MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.000619/2022-99

**Unidade Gestora**: 533014 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE E A RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Edifício Souza e Melo Tower, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.111-021, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por sua Diretora de Administração substituta, a Srª. **TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora da Matrícula Siape nº 2136881, designada por meio da Portaria nº 143, de 22 de outubro de 2025, publicada no D.O.U. nº 203, Seção 2, de 23 de outubro de 2025, cuja competência foi delegada por meio da Portaria nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 120, Seção 2, de 27 de junho de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 13.325.593/0001-08, sediada na SIA Sul, Trecho 04, lote 2000, Bloco F, Sala 105, em Brasília/DF, CEP: 71.200-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA**, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 59336.000619/2022-99 e em observância às disposições Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

a) a PRORROGAÇÃO do prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 04/2023; e

b) o REAJUSTE dos valores com base no índice contratualmente estabelecido nos últimos 12 (doze) meses, conforme documento anexado ao processo (SEI 0911436).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência contratual prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 17/05/2026 a 17/05/2027, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

3.1. Tendo em vista o reajuste contratual, previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2023, o valor total previsto do Contrato nº 04/2023 passará de R$ 683.388,64 (seiscentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para R$ 709.442,83 (setecentos e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme Tabela Discriminativa dos Valores dos Itens, Anexo I.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/unidade: 53203/533014;

II - Fonte de recursos: 1050/3050;

III - Programa: 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO;

IV - Programa de trabalho: 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade (ação 2000);

V - Elemento de despesa: 3.3.90 - Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas; e

VI - Nota de emprenho: 2027NE000128.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a Garantia de Execução Contratual, no valor de R$ 21.283,28 (vinte e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor global do Contrato nº 04/2023 com a celebração do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratante

FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA,
Representante legal da Contratada

ANEXO I

TABELA DE VALORES REAJUSTADOS

## PLANILHA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 04/2023

### Grupo 1 – PRODUÇÃO EXECUTIVA

| Item | Objeto | Descrição | Unidade de medida | Quantidade Total Estimativa | Valor Unitário do Item (R$) | Valor Total do Item (R$) | Valor Unitário do Item Reajustado (R$) | Valor Total do Item Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1,1 | Produção Executiva | FICA DETERMINADO QUE EM EVENTOS ATÉ 30 PESSOAS, NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE PRODUÇÃO EXECUTIVA. PORTANTO NESTE CASO, OS ITENS SOLICITADOS DEVERÃO SER ENTREGUES, NA ASCOM/SUDENE. | ——— | 4 | NÃO COTAR | NÃO COTAR | | |
| 1,2 | Produção Executiva | Planejamento do evento: gerenciamento e supervisão das atividades inerentes ao evento; definição, coordenação e contratação de serviços terceirizados; participação em reuniões de pauta relacionadas ao evento; planejamento de montagem e desmontagem do evento; relatórios pós evento. Por formato de cada evento de no mínimo 20 participantes, conforme ordem de serviço, escalonados por número de pessoas de 31 a 50 pessoas;. | Unidade | 02 | 1.372,27 | 2.744,53 | 1.424,58 | 2.849,17 |
| 1,3 | Produção Executiva | Planejamento do evento: gerenciamento e supervisão das atividades inerentes ao evento; definição coordenação e contratação de serviços terceirizados; participação em reuniões de pauta relacionadas ao evento; planejamento de montagem e desmontagem do evento; relatórios pós evento. Por formato de cada evento de no mínimo 20 participantes, conforme ordem de serviço, escalonados por número de pessoas de 51 à 100 pessoas; | Unidade | 02 | 1.372,27 | 2.744,53 | 1.424,58 | 2.849,17 |
| 1,4 | Produção Executiva | Planejamento do evento: gerenciamento e supervisão das atividades inerentes ao evento; definição coordenação e contratação de serviços terceirizados; participação em reuniões de pauta relacionadas ao evento; planejamento de montagem e desmontagem do evento; relatórios pós evento. Por formato de cada evento de no mínimo 20 participantes, conforme ordem de serviço, escalonados por número de pessoas de 101 à 150 pessoas; | Unidade | 04 | 1.372,27 | 5.489,07 | 1.424,58 | 5.698,34 |
| 1,5 | Produção Executiva | Planejamento do evento: gerenciamento e supervisão das atividades inerentes ao evento; definição coordenação e contratação de serviços terceirizados; participação em reuniões de pauta relacionadas ao evento; planejamento de montagem e desmontagem do evento; relatórios pós evento. Por formato de cada evento de no mínimo 20 participantes, conforme ordem de serviço, escalonados por número de pessoas até 300 pessoas; | Unidade | 04 | 1.372,27 | 5.489,07 | 1.424,58 | 5.698,34 |

### Grupo 2 – ESPAÇOS E ESTRUTURAS FÍSICAS

| Item | Objeto | Descrição | Unidade de medida | Quantidade Total Estimativa | Valor Unitário do Item (R$) | Valor Total do Item (R$) | Valor Unitário do Item Reajustado (R$) | Valor Total do Item Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2,1 | Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade para atender até 250 pessoas. | Locação do espaço para comportar até 250 pessoas, com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de audio e vídeo - mobiliário incluído (cadeiras, mesas) | UNIDADE | 4 | 4.116,80 | 16.467,20 | 4.273,75 | 17.095,01 |
| 2,2 | Sala VIP | Sala VIP com capacidade mínima para 20 pessoas | UNIDADE | 1 | 1.372,27 | 1.372,27 | 1.424,58 | 1.424,58 |
| 2,3 | Locação de Espaço (ambiente hoteleiro) | Espaço Físico para recepcionar as pessoas com conforto, em diversos formatos, com auditório master + salas + mini-auditórios | Percentual sobre o custo total dos custos | 8 | 20% | | | |

### Grupo 3 – INSTALAÇÕES E MONTAGENS

| Item | Objeto | Descrição | Unidade de medida | Quantidade Total Estimativa | Valor Unitário do Item (R$) | Valor Total do Item (R$) | Valor Unitário do Item Reajustado (R$) | Valor Total do Item Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3,1 | Balcão para recepção em sistema "octanorm" | 1,00 x 1,00m | UNIDADE | 12 | 274,45 | 3.293,44 | 284,92 | 3.419,00 |
| 3,2 | Balcão vitrine c prateleiras, porta de correr e chaves | 1,00 x1,00 m | UNIDADE | 2 | 411,68 | 823,36 | 427,38 | 854,75 |
| 3,3 | Biombo | em bambu, treliça (cores diversas), ou material similar | UNIDADE | 2 | 274,45 | 548,91 | 284,92 | 569,83 |
| 3,4 | Banqueta alta para mesa bistrô | estrutura em madeira ou tubular em aço carbono c/ tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática, assento em estofado em diversas cores | UNIDADE | 2 | 164,67 | 329,34 | 170,95 | 341,90 |
| 3,5 | Cadeira de plástico sem braço | 74,0 x 41,0 x 51,0 cm em altura x largura x comprimento; | UNIDADE | 100 | 4,12 | 411,68 | 4,27 | 427,38 |
| 3,6 | Poltronas para o palco | em formato Talk Show | UNIDADE | 12 | 480,29 | 5.763,52 | 498,60 | 5.983,25 |
| 3,7 | Fita de inauguração | Em gorgorão, cores dioversas | METRO | 5 | 150,95 | 754,75 | 156,70 | 783,52 |
| 3,8 | Cadeira fixa com braço estofada | assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante). Estrutura metálica na cor preta; | UNIDADE | 25 | 82,34 | 2.058,40 | 85,48 | 2.136,88 |
| 3,9 | Cadeira giratória com braço estofada | assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante). Estrutura metálica na cor preta; | UNIDADE | 10 | 150,95 | 1.509,49 | 156,70 | 1.567,04 |
| 3,10 | Medalha | Em ouro e/ou similar com cordão ou estojo em veludo | UNIDADE | 20 | 68,61 | 1.372,27 | 71,23 | 1.424,58 |
| 3,11 | Passadeira | em carpete. Locação e colocação de passadeiras de 2m de largura, 4mm cor a ser definida, de acordo com o evento, colocada nas áreas de trânsito, conforme indicação | METRO | 15 | 54,89 | 823,36 | 56,98 | 854,75 |
| 3,12 | Púlpito | em acrílico incolor com suporte p água e microfone | UNIDADE | 5 | 137,23 | 686,13 | 142,46 | 712,29 |
| 3,13 | Mesa de canto | Retangular ou semi-circulo | UNIDADE | 5 | 109,78 | 548,91 | 113,97 | 569,83 |
| 3,14 | Mesa de centro | Retangular ou redonda / granito ou madeira | UNIDADE | 5 | 123,50 | 617,52 | 128,21 | 641,06 |
| 3,15 | Mesa de laminado branco, mesa 60cm (largura) em laminado melaminio (fórmica) | cor branco com tampo inserido entre as estruturas, acabamento da borda do tampo em perfil de PVC semicircular (180°) com 18mm de espessura, Medida: 120 cm | UNIDADE | 5 | 137,23 | 686,13 | 142,46 | 712,29 |
| 3,16 | Mesa de reunião | pranchão – 40 lugares | UNIDADE | 02 | 343,07 | 686,13 | 356,15 | 712,29 |
| | Mesa de reunião com | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3,17 | Mesa de reunião com capacidade para 08 pessoas | desmontável, podendo ser redonda, oval ou retangular com tampo de vidro; | UNIDADE | 5 | 274,45 | 1.372,27 | 284,92 | 1.424,58 |
| 3,18 | Mesa redonda ou quadrada para 04 pessoas | em madeira ou tampo de vidro, a critério da contratante; | UNIDADE | 10 | 164,67 | 1.646,72 | 170,95 | 1.709,50 |
| 3,19 | Mesa tipo bistrô | Em vidro ou madeira, a critério da contratante | UNIDADE | 5 | 123,50 | 617,52 | 128,21 | 641,06 |
| 3,20 | Saia de palco | Em lona 4 cores, incluindo a impressão, colocação e retirada | UNIDADE | 6 | 68,61 | 411,68 | 71,23 | 427,38 |
| 3,21 | Sofá 2 (dois) lugares | Em couro ecológico ou tecido a ser definido com a Ascom | UNIDADE | 2 | 343,07 | 686,13 | 356,15 | 712,29 |
| 3,22 | Sofá 3(três)lugares | Em couro ecológico ou tecido a ser definido com a Ascom | UNIDADE | 2 | 329,34 | 658,69 | 341,90 | 683,80 |
| 3,23 | Unifilas | para delimitação e organização de espaços, sistema retrátil tendo tripla recepção de fita base 340mm, tubo 3", altura 960mm; | MODULOS COM 2 PEDESTAIS | 10 | 68,61 | 686,13 | 71,23 | 712,29 |
| 3,24 | Palco Praticável em alumínio com forração | 1,0 m de largura X 1,70 m de altura | UNIDADE | 5 | 411,68 | 2.058,40 | 427,38 | 2.136,88 |
| 3,25 | Palco Praticável em alumínio com forração | 10,0 m de largura X 0.80m de altura | UNIDADE | 5 | 1.235,04 | 6.175,20 | 1.282,13 | 6.410,63 |
| 3,26 | Palco Praticável em alumínio com forração | 1,50m de largura X 0,40 m de altura | UNIDADE | 5 | 686,13 | 3.430,67 | 712,29 | 3.561,46 |
| 3,27 | Toldo em Lona com Box Truss (Grid) | 10m X 10m | UNIDADE | 5 | 1.646,72 | 8.233,60 | 1.709,50 | 8.547,50 |
| 3,28 | Toldo em Lona sem Grid | 10m X 10m | UNIDADE | 5 | 1.235,04 | 6.175,20 | 1.282,13 | 6.410,63 |
| 3,29 | Banheiro químico Vip | Vip em conforto e segurança – detalhe Anexo I | UNIDADE | 2 | 411,68 | 823,36 | 427,38 | 854,75 |
| 3,30 | Banheiro químico Stand | Tipo padrão- detalhe Anexo I | UNIDADE | 2 | 411,68 | 823,36 | 427,38 | 854,75 |
| 3,31 | Gradil metálico com braçadeiras | Grades de isolamento em aço 2,00 x 1,20m (comprimento x altura) | UNIDADE | 25 | 41,17 | 1.029,20 | 42,74 | 1.068,44 |
| 3,32 | Locação/Montagem/Desmontag em de stands e projetos em feiras e exposições. | Locação de stand 9,00 X 6,00 em estrutura de alumínio octanorm e chapas de de TS, com pé direito de 2,70, climatizado, icluindo instalações elétricas, com luminárias fluorescentes e tomadas, Tabladodeck, 02 portas, parte frontal parede mista com vidro e chapas de TS, coberto com tenda piramidal 10,00 X 10,00 M, ou zinoc para eventos. | UNIDADE | 20 | 6.175,20 | 123.503,97 | 6.410,63 | 128.212,56 |

**Grupo 4 - RECURSOS HUMANOS**

| Item | Objeto | Descrição | Unidade de medida | Quantidade Total Estimativa | Valor Unitário do Item (R$) | Valor Total do Item (R$) | Valor Unitário do Item Reajustado (R$) | Valor Total do Item Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4,1 | Brigadista de incêndio | deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controledas situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros | HORA | 5 | 164,67 | 823,36 | 170,95 | 854,75 |
| 4,2 | Cerimonialista | Pessoa responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no evento, bem como identificação de autoridades e convidados VIPs, preparação da mesa diretora, preparação de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisãoda SUDENE - sujeito a aprovação. | HORA | 10 | 274,45 | 2.744,53 | 284,92 | 2.849,17 |
| 4,3 | Copeiro | Profissional uniformizado (a) com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterilização ou outros, elétricos ou não; | HORA | 10 | 164,67 | 1.646,72 | 170,95 | 1.709,50 |
| 4,4 | Eletricista | profissional capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos, com todas as ferramentas e insumos necessários para a execução do serviço; | HORA | 5 | 256,34 | 1.281,70 | 266,11 | 1.330,56 |
| 4,5 | Fotógrafo | com equipamento próprio, completo e adequado: profissional responsável pelo registro fotográfico de ventos, de forma ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 05 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue emmídia digital, no prazo máximo de 03 dias uteis após o encerramento do evento, na ASCOM; | HORA | 10 | 274,45 | 2.744,53 | 284,92 | 2.849,17 |
| 4,6 | Garçom | Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom , independente do tamanho do evento. Considerar 1 garçom a cada15 participantes. | HORA | 15 | 164,67 | 2.470,08 | 170,95 | 2.564,25 |
| 4,7 | Intérprete / tradutor consecutivo | profissional capacitado para a prestação de serviços de interpretação consecutiva de idiomas; | HORA | 5 | 823,36 | 4.116,80 | 854,75 | 4.273,75 |
| 4,8 | Intérprete / tradutor simultâneo | profissional capacitado para prestação de serviços de interpretação simultânea; | HORA | 5 | 823,36 | 4.116,80 | 854,75 | 4.273,75 |
| 4,9 | Interprete de libras | Profissional com competência comprovada na atividade | HORA | 5 | 274,45 | 1.372,27 | 284,92 | 1.424,58 |
| 4,10 | Mestre de cerimônia (cerimonial e protocolo) | executado por profissional (sujeito a aprovação prévia do contratante) capacitado com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada a apresentação de cerimonial, articulação e capacidade de desempenhar eventuais improvisosno roteiro cerimonial, além de traje adequado (formal e discreto) para a apresentação; | HORA | 20 | 301,90 | 6.037,97 | 313,41 | 6.268,17 |
| 4,11 | Recepcionista português | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito a aprovação. Uniforme a combinar com a ASCOM/SUDENE. | HORA | 20 | 274,45 | 5.489,07 | 284,92 | 5.698,34 |
| 4,12 | Recepcionista Bilingue | Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção - sujeito a aprovação. Uniforme a combinar com aASCOM/SUDENE. | HORA | 5 | 288,18 | 1.440,88 | 299,16 | 1.495,81 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4,13 | Técnico de equipamentos audiovisuais | executado por profissional capacitado para instalação, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais (incluindo sonorização e projeção) adequados para realização dos serviços; | HORA | 20 | 205,84 | 4.116,80 | 213,69 | 4.273,75 |
| 4,14 | Técnico de iluminação | executado por profissional capacitado para instalação, operação e manutenção de equipamentos adequados para realização de serviços de iluminação em eventos; | HORA | 10 | 205,84 | 2.058,40 | 213,69 | 2.136,88 |
| 4,15 | Técnico em informática | profissional capacitado para prestar serviços de instalação e suporte em informática; | HORA | 10 | 205,84 | 2.058,40 | 213,69 | 2.136,88 |
| 4,16 | Ajudante de Montagem | Profissional para mão de obra de montagem de estruturas de eventos de diversos formatos | HORA | 20 | 178,39 | 3.567,89 | 185,20 | 3.703,92 |
| 4,17 | Prestação de serviço de limpeza e conservação | Profissional de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais de limpeza e mão de obra de interna e externa, salão, banheiros, etc. | HORA | 20 | 178,39 | 3.567,89 | 185,20 | 3.703,92 |
| 4,18 | Serviço de Manobrista | Motorista Profissional para prestação, sob demanda, dos serviços operacionais de manobra, movimentação e conservação de veículos. | HORA | 10 | 343,07 | 3.430,67 | 356,15 | 3.561,46 |

**Grupo 5 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

| Item | Objeto | Descrição | Unidade de medida | Quantidade Total Estimativa | Valor Unitário do Item (R$) | Valor Total do Item (R$) | Valor Unitário do Item Reajustado (R$) | Valor Total do Item Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5,1 | Sistema de tradução simultânea | com 01 cabine e até 100 receptores e fones auriculares, com transmissor com alcance médio do seu raio de 100 metros e receptores que captam o sinal de rádio e o transformam em um som de alta qualidade, ideal para utilização em grandes ambientes, com cobertura de uma área de 7.000m², cabine acústica compacta – CA06 – fabricada com sanduíche de isopor revestido por Eucatex e forração em carpete, com excelente isolamento acústico, com 2 portas laterais, mesa em fórmica e vidro fumê frontal e 2 laterais; fones auriculares, com haste ajustável, espuma e plug P2 resposta de frequência: 60Hz a 15.000Hz, impedância: os 320Hms ±15% a ikHz, carga admissível: 100mW, sensibilidade: 90dB ± 4dB, diâmetro da cápsula: 30mm. O valor deverá contemplar ainda 1 intérprete, 2 luminárias, 1 canal para 2 idiomas, 1 técnico operador dos aparelhos e todos o cabeamento necessáriopara execução do serviço; | DIÁRIA | 2 | 3.430,67 | 6.861,33 | 3.561,46 | 7.122,92 |

**Grupo 6 – SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO**

| Item | Objeto | Descrição | Unidade de medida | Quantidade Total Estimativa | Valor Unitário do Item (R$) | Valor Total do Item (R$) | Valor Unitário do Item Reajustado (R$) | Valor Total do Item Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6,1 | Sonorização para até 200 pessoas | mesa de som com 16 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior; | UNIDADE | 5 | 4.116,80 | 20.583,99 | 4.273,75 | 21.368,76 |
| 6,2 | Sonorização para até 300 pessoas | mesa de som com 28 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior; | UNIDADE | 2 | 4.116,80 | 8.233,60 | 4.273,75 | 8.547,50 |
| 6,3 | Amplificador | atendimento à mesa de no mínimo 16 canais, 01 entrada/conexão para baixo passive e active, potência: 130 watts RMS, 01 falante de 12" de alumínio, Tweeter Piezo elétrico 150 watts, Reverb, saída para fone de ouvido, saída de linha balanceada para ligação em mesa de som (mixer), ou superior; | DIÁRIA | 04 | 109,78 | 439,13 | 113,97 | 455,87 |
| 6,4 | Caixa acústica para múltiplas aplicações | caixa acústica full range com duas vias; 1x alto-falante de 12" + 1x tweeter, resposta de frequência de 70Hz a 20kHz (+-10dB); entrada com conectores ¼" TS; impedância nominal de 8 Ohms; chave ON-OFF para o tweeter; potência elétrica máxima admitida de 70W,ou superior; | DIARIA | 4 | 247,01 | 988,03 | 256,43 | 1.025,70 |
| 6,5 | Caixa acústica pré amplificada | alto-falantes: Woofer 12 e super tweeter, equalizador; 3 vias (graves, médios e agudos), entradas: canal 1 microfone, canal 2 microfone, canal 3 guitarra, violão/cavaquinho, canal 4 entrada USB e receptor FM com controle remoto teclado/acordeon/auxiliar – 2 entradas – IPHONE, IPOD, MP3, CD,DVD, TV, tecnologia: limiter (limitador de distorção), alimentação: auto volt – voltagem automática (110/220V), saídas: line out | DIARIA | 4 | 247,01 | 988,03 | 256,43 | 1.025,70 |
| 6,6 | Caixa de retorno | caixa de chão para retorno do som a quem está no palco; | DIARIA | 4 | 247,01 | 988,03 | 256,43 | 1.025,70 |
| 6,7 | Mesa de som 08 canais de entrada | 1 canal para efeitos externos; 1 canal de entradas auxiliares stereo (2 entradas); leds indicadores de nível de saída individuais – 0dB e CLIP – no canal e saída máster. Saída: canal de saída mono com 2 conectoresde saída, tensão: Bivolt 110/220V | DIARIA | 2 | 343,07 | 686,13 | 356,15 | 712,29 |
| 6,8 | Mesa de som 24 canais, canais | 24 canais de entrada analógicos e digitais (expansível até 40 canais), entradas: console digital para aplicações ao vivo ou em Studio com 24 entradas; analógicos e possibilidade de expansão de até 40 canais, AD/DA 24 bits, sample rate até 96 KHz; saída: 20 buses de saída, sendo eles: 1 stereo principal: 8 mixing bus individuais, 2 solo bus; 8 auxiliares,ou superior; | DIARIA | 2 | 411,68 | 823,36 | 427,38 | 854,75 |
| 6,9 | Microfone auricular sem fio. | Tipo: Aro Headset, modelo: Aro H2 karsect, material: plástico, medidas aproximadas: largura x comprimento x altura: 13 X 16 x 3 cm, ou superior; | UNIDADE | 4 | 82,34 | 329,34 | 85,48 | 341,90 |
| 6,10 | Microfone de lapela | Microfone a condensador: (eletreto), impedância: 1 Ohm, sensibilidade a 1 kHz: -12,5mV/Pa (- 38dBV/Pa), resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, padrão polar omnidirecional, tensão de operação: de 1,1 a 1,5 Vdc, alimentação: pilha AA de 1,5 V, conexão: P10, e abo; 3 metros, acessórios: presilha para microfone de lapela, peso: 250 gramas, ou superior; | UNIDADE | 5 | 82,34 | 411,68 | 85,48 | 427,38 |
| | Microfone | dinâmica unidirecional, padrão polar cardioide, transmissão na faixa alta de VHF de 174 a 216 Mhz (frequências | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6,11 | unidirecional sem fio, com cápsula | autorizadas pela Anatel), canais disponíveis em 6 frequências distintas, alcance efetivo: 50 metros a 150 metros sob condições normais de operação, ou superior; | UNIDADE | 10 | 82,34 | 823,36 | 85,48 | 854,75 |
| 6,12 | Microfone de Mesa TSI MMF302 Goosneck | com Phantom Power, Microfone de mesa, com haste flexível e removivel, cápsula condensador e saída XLR. Altura do conjunto (base + haste + espuma): 45 cm. Alta diretividade e sensibilidade, Comprimento da Haste: 38 cm. Cabo: 6 metros XLR/P10; similar ou superior | UNIDADE | 25 | 82,34 | 2.058,40 | 85,48 | 2.136,88 |
| 6,13 | Retorno | caixa de som modelo retorno com 01 auto falante 10" 150 wrms; 01 Mid range 50 wmrs e 01 gabinete, ou superior; | UNIDADE | 5 | 123,50 | 617,52 | 128,21 | 641,06 |
| 6,14 | Iluminação | Iluminação adequada e direcionada ; para mesas diretoras em eventos de diversos formatos. Canhão Refletor Fresnel Led 200w Dmx-Branco Quente/Frio – com suportes | UNIDADE | 5 | 548,91 | 2.744,53 | 569,83 | 2.849,17 |
| 6,15 | Régua de Energia | régua de energia modular útil para conectar os plugues convencionais, além dos diversos padrões de tomadas diferentes e adaptadores dos mais variados formatos. | UNIDADE | 5 | 68,61 | 343,07 | 71,23 | 356,15 |

**Grupo 7 – SERVIÇOS DE REGISTRO DE EVENTO**

| Item | Objeto | Descrição | Unidade de medida | Quantidade Total Estimativa | Valor Unitário do Item (R$) | Valor Total do Item (R$) | Valor Unitário do Item Reajustado (R$) | Valor Total do Item Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7,1 | Serviço de gravação em áudio do evento | com resolução de áudio 24 bits, taxa de amostragem 96 khz com entrega em pendrive, email ou nuvem. Entrega ao final do evento compactação em MP3 (128kbps) | DIARIA | 10 | 137,23 | 1.372,27 | 142,46 | 1.424,58 |
| 7,2 | Serviço de degravação | com entrega do produto final em formato digital em pendrive.Nos eventos onde tenha presença de participantes estrangeiros, será necessária a degravação em língua original ou tradução da mesma; | DIARIA | 10 | 548,91 | 5.489,07 | 569,83 | 5.698,34 |
| 7,3 | Filmagem | Filmagem em formatos digitais para publicação Web – entrega em pendrive e via e-mail | DIARIA | 10 | 2.127,01 | 21.270,13 | 2.208,11 | 22.081,05 |

**Grupo 8 –EQUIPAMENTOS**

| Item | Objeto | Descrição | Unidade de medida | Quantidade Total Estimativa | Valor Unitário do Item (R$) | Valor Total do Item (R$) | Valor Unitário do Item Reajustado (R$) | Valor Total do Item Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8,1 | Cabine de tradução simultânea | Cabine de tradução simultânea com isolamento acústico, cabine acústicacompacta – CA06 – fabricada com sanduíche de isopor revestido por eucatex e forração em carpete, com excelente isolamento acústico, com 2 portas laterais, mesa em fórmica e vidro fumê frontal e 2 laterais; | UNIDADE | 02 | 686,13 | 1.372,27 | 712,29 | 1.424,58 |
| 8,2 | Cabo de vídeo | Cabo para vídeo RCA/RCA RCG 59 blindado (80 metros); | DIARIA | 2 | 274,45 | 548,91 | 284,92 | 569,83 |
| 8,3 | Cabo VGA | Blindado 35 metros | DIARIA | 2 | 274,45 | 548,91 | 284,92 | 569,83 |
| 8,4 | Cadeira de Rodas | Padrão | UNIDADE | 02 | 164,67 | 329,34 | 170,95 | 341,90 |
| 8,5 | Distribuidor de áudio e vídeo estéreo | Distribuidor de áudio e vídeo estéreo – 10 saídas, entrada vídeo composto: 1 Vpp, 75 ohms, saídas vídeo composto: 0,5 Vpp – 1,8 Vpp 75 ohms, consumo: 1,2 watts, alimentação: 110/220V (fonte externa), entradas e saídas: conectores RCA fêmea, gabinete: metálico, dimensões: 8,0x17,0x19cm; | DIARIA | 3 | 137,23 | 411,68 | 142,46 | 427,38 |
| 8,6 | Distribuidor de vídeo | Distribuidor de vídeo – 03 saídas, medidas: 48x170x98mm (alt. X larg. X comp.) alimentação: 110/220VAC; consumo Máximo – 8 watts, vídeo: conectores tipo "F", nível de entrada – 1,0 Vpp 75 ohm, nível de saída – 1,0 a 3,0 Vpp máximo (ajustável) 75 ohm, número de entradas – 01 número de saídas – 03, sinal (entrada/saída) – vídeo composto, preto & branco / cores, ganho (dB); 6 db; | DIARIA | 3 | 137,23 | 411,68 | 142,46 | 427,38 |
| 8,7 | Distribuidor VGA – MP3, DVD, Cd, Cd RRW | Distribuidor VGA – MP3, DVD, Cd, Cd RRW | DIARIA | 3 | 137,23 | 411,68 | 142,46 | 427,38 |
| 8,8 | Estabilizador para microcomputador | Estabilizador para microcomputador | UNIDADE | 3 | 137,23 | 411,68 | 142,46 | 427,38 |
| 8,9 | Impressora para etiquetas de credenciamento | emitir etiquetas online para crachás ou tickets, incluindo as etiquetas para utilização no evento | UNIDADE | 3 | 411,68 | 1.235,04 | 427,38 | 1.282,13 |
| 8,10 | Impressora Multifuncional | impressão colorida com manutenção, suporte técnico, tonner e papel, cores: até 30 ppm, preto e branco: até 30 ppm, tecnologia de cera sólida, livre de cartucho, conectividade de rede padrão, impressão em frente e verso padrão, tamanho máximo de papel: 216x356 mm, tempo de saída da primeira página colorida de até 5 segundos, resolução até 2400 fineponit ™, capacidade de papel padrão: 625 folhas, capacidade mínima de papel: 1.675 folhas, compatível com Windows, habilitada para função scanner, e com fornecimento ininterrupto de cartucho/tonner, papel A4, até o final do evento; | UNIDADE | 3 | 1.029,20 | 3.087,60 | 1.068,44 | 3.205,31 |
| 8,11 | Nobreak 5kva ou 5000VA smart- UPS RT | Nobreak 5kva ou 5000VA smart- UPS RT 230V, bivolt (110/220); | UNIDADE | 3 | 164,67 | 494,02 | 170,95 | 512,85 |
| 8,12 | Notebook | Processador no mínimo Dual Core, memória 1GB Ram, 160 HD (mínimo), tela de 14, placa de rede e Wireless, leitor e gravador de CD e DVD, leitor de cartões CF, MD, SD e MMC: Softwares – Windows XP Professionalou 2.000 Pro, IExplorer e Office 2.000 ou Open Office 2.0 ou superior COMPLETOS instalados, aplicativos WinZIP, Acrobat Reader, Flash Reader instalados. Deve incluir mouse e mouse | UNIDADE | 4 | 341,69 | 1.366,78 | 354,72 | 1.418,89 |
| 8,13 | Painel de LED para fundo de palco | Painel P3 - medidas 6x2,5 | UNIDADE | 6 | 6.861,33 | 41.167,99 | 7.122,92 | 42.737,52 |
| 8,14 | Ponto de internet rede por onda *wireless*, pelo menos 100 Mb de velocidade. | O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz a mesma de 802.11b, ter mínimo de 4 saídas para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11b e 802.11g ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, WPA, funcionalidades de firewall, DMZ | UNIDADE | 2 | 343,07 | 686,13 | 356,15 | 712,29 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Segurança avançada, WPA, funcionalidades de firewall, DMZ hosts e suporte VPN Passthrough, controle de acesso à internet, antena desmontável com conector RSMA, DHCP Server); | | | | | | |
| 8,15 | Link temporário de acesso dedicado à Internet sem fio (wireless), com largura de banda de 100 Mbps | Tipo de Link: Acesso Dedicado;Tecnologia de acesso: Fibra/Rádio;Largura de Banda: 60 Mbps; Disponibilidade Mínima: 99%; Latência Máxima20 ms; Perda Máxima de Pacotes 0,1%; Disponibilização de IP Automático por DHCP;Disponibilização de DNS Primário e Secundário (automático); | UNIDADE | 02 | 343,07 | 686,13 | 356,15 | 712,29 |
| 8,16 | Ponto de internet, acesso rápido | 100 MB de velocidade, serviço de internet banda larga, deve contemplar link dedicado, provedor, roteador e de cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimentodo serviço. | UNIDADE | 2 | 1.372,27 | 2.744,53 | 1.424,58 | 2.849,17 |
| 8,17 | Ponto de internet, acesso rápido, 100 MB de velocidade ADSL, | serviço de internet, banda larga, deve contemplar link dedicado, provedor, roteador e de cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. Swicth mínima de 8 portas; | UNIDADE | 2 | 2.058,40 | 4.116,80 | 2.136,88 | 4.273,75 |
| 8,18 | Ponto de internet, acesso rápido, 50 MB de velocidade ADSL, | serviço de internet, banda larga, deve contemplar link dedicado, provedor, roteador e de cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. Swicth mínima de 8 portas; | UNIDADE | 2 | 823,36 | 1.646,72 | 854,75 | 1.709,50 |
| 8,19 | Ponto de internet, acesso rápido, 200 MB de velocidade ADSL | serviço de internet banda larga, deve contemplar link dedicado, provedor, roteador e de cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. Swicth mínima de 8 portas; | UNIDADE | 2 | 2.744,53 | 5.489,07 | 2.849,17 | 5.698,34 |
| 8,20 | Projetor de Multimídia 3000 ANSI lumens; | Projetor de Multimídia 3000 ANSI lumens; | UNIDADE | 2 | 343,07 | 686,13 | 356,15 | 712,29 |
| 8,21 | Projetor de Multimídia 4500 ANSI lumens e 2000 de relação de contraste; | Projetor de Multimídia 4500 ANSI lumens e 2000 de relação de contraste; | UNIDADE | 2 | 686,13 | 1.372,27 | 712,29 | 1.424,58 |
| 8,22 | Projetor de multimídia 15.000 ANSI lumens d e brilho e taxa de contraste de 2500:1 com tecnologia 3LCD; | Projetor de multimídia 15.000 ANSI lumens d e brilho e taxa de contraste de 2500:1 com tecnologia 3LCD; | UNIDADE | 2 | 1.372,27 | 2.744,53 | 1.424,58 | 2.849,17 |
| 8,23 | Suportes para banners X- Banner | para utilização de banner com ilhoses, em box truss, fibra de vidro ou similar, tamanho 60 x 160cm. | UNIDADE | 4 | 137,23 | 548,91 | 142,46 | 569,83 |
| 8,24 | Suporte para banners Básico | em metalon galvanizado ou similar, altura ajustável, tamanho 110 X 200 cm ou aproximado; | UNIDADE | 4 | 164,67 | 658,69 | 170,95 | 683,80 |
| 8,25 | Suporte para banners Bidirecional: | dupla face. Em material box truss, fibra de vidro, ou similar, de montagem e desmontagem rápida, transporte fácil e altura ajustável. Tamanho aproximado de 80x200cm; | UNIDADE | 4 | 205,84 | 823,36 | 213,69 | 854,75 |
| 8,26 | Switch 16 portas | Switch 16 portas | UNIDADE | 2 | 137,23 | 274,45 | 142,46 | 284,92 |
| 8,27 | Switch 24 portas | Switch 24 portas | UNIDADE | 2 | 205,84 | 411,68 | 213,69 | 427,38 |
| 8,28 | Switch 8 portas | Switch 8 portas | UNIDADE | 2 | 123,50 | 247,01 | 128,21 | 256,43 |
| 8,29 | Tela 120" retrátil (1,80 x 2,40 m) com tripé | Tela 120" retrátil (1,80 x 2,40 m) com tripé | UNIDADE | 2 | 205,84 | 411,68 | 213,69 | 427,38 |
| 8,30 | Tela 210" retrátil (3,15 x 4,20 m) com tripé | Tela 210" retrátil (3,15 x 4,20 m) com tripé e/ou de Boxtruss | UNIDADE | 2 | 343,07 | 686,13 | 356,15 | 712,29 |
| 8,31 | Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) com estrutura | Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) com estrutura de Box truss | UNIDADE | 2 | 686,13 | 1.372,27 | 712,29 | 1.424,58 |
| 8,32 | Tela de projeção tipo retrátil manual 6,00x5,00m, com suportes e todos os outros equipamentos, fixa ao teto/parede; | Tela de projeção tipo retrátil manual 6,00x5,00m, com suportes e todos os outros equipamentos, fixa ao teto/parede; | UNIDADE | 3 | 343,07 | 1.029,20 | 356,15 | 1.068,44 |
| 8,33 | Televisor de LED | entrada para UHS, VHS e CATV de 42", colorida, com suporte ou pedestal; | UNIDADE | 2 | 480,29 | 960,59 | 498,60 | 997,21 |
| 8,34 | Televisor de LED | entrada para UHS, VHS e CATV de 60", colorida, com suporte ou pedestal; | UNIDADE | 2 | 548,91 | 1.097,81 | 569,83 | 1.139,67 |
| 8,35 | Transformadores de 220 volts para 110 volts de 20 watts; | Transformadores de 220 volts para 110 volts de 20 watts; | UNIDADE | 2 | 82,34 | 164,67 | 85,48 | 170,95 |
| 8,36 | Gerador de 180 KVA | Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. | DIÁRIA | 01 | 686,13 | 686,13 | 712,29 | 712,29 |
| 8,37 | Gerador de 260 KVA | Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. | DIARIA | 01 | 1.372,27 | 1.372,27 | 1.424,58 | 1.424,58 |
| 8,38 | Gerador de 450 KVA | Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 450 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. | DIARIA | 01 | 2.058,40 | 2.058,40 | 2.136,88 | 2.136,88 |
| 8,39 | Climatizador | Climatizador tipo evaporativo, 1,45m de altura e potência de 400Watts | DIÁRIA | 1 | 343,07 | 343,07 | 356,15 | 356,15 |
| 8,40 | Serviço de transmissão em vídeo ao vivo, via redes sociais | Serviço de Transmissão em vídeo ao vivo, via redes sociais das solenes, reuniões, eventos e audiências públicas. Eventos com duração aproximada de 01 horas | DIÁRIA | 15 | 2.058,40 | 30.875,99 | 2.136,88 | 32.053,14 |
| 8,41 | Serviço de transmissão em vídeo ao vivo, via redes sociais | Serviço de Transmissão em vídeo ao vivo, via redes sociais das solenes, reuniões, eventos e audiências públicas. Eventos com duração aproximada de 03 horas | DIÁRIA | 25 | 2.744,53 | 68.613,32 | 2.849,17 | 71.229,20 |
| | | | | | | | | |

**Grupo 9 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Grupo 9 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

| Item | Objeto | Descrição | Unidade de medida | Quantidade Total Estimativa | Valor Unitário do Item (R$) | Valor Total do Item (R$) | Valor Unitário do Item Reajustado (R$) | Valor Total do Item Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9,1 | Bandeiras para cerimonial | Bandeira de mesa 10x15 em tecido cetim ou tactel 100% poliester, impressão digital com haste plástica de 35 cm, podendo ser de uma ou duas faces, e/ou bandeiras em tergal verão, com 76% de poliéster e 24% de algodão, 190g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliésteres algodão. As costuras devem ser duplas,com linha 100% poliéster de 18mm, tamanho - largura: 90cm,comprimento: 128,57cm, diagonal: 156,94cm, dois panos; | UNIDADE | 20 | 68,61 | 1.372,27 | 71,23 | 1.424,58 |
| 9,2 | Caneta esferográfica | Caneta esferográfica com traço M, tinta azul com clipe metálico, acionamento em clique. Com Logo | UNIDADE | 50 | 9,61 | 480,29 | 9,97 | 498,60 |
| 9,3 | Etiqueta adesiva 7x5cm. O valor orçado deve ser por caixa com 50 unidades; | Etiqueta adesiva 7x5cm. O valor orçado deve ser por caixa com 50 unidades; | UNIDADE | 5 | 123,50 | 617,52 | 128,21 | 641,06 |
| 9,4 | Prismas de mesa (pequeno) | Elaboração e Confecção de placas indicativas de mesa formato de Prismas em acrílico transparente (formato pirâmide, para colocação de nomes nas 2 frentes), tamanho 15x22cm cada face, com aberturapara inserção de papel | LOTE 10 | 02 | 343,07 | 686,13 | 356,15 | 712,29 |
| 9,5 | Prisma de mesa (grande) | Elaboração e Confecção de placas indicativas de mesa formato de Prismas em acrílico transparente (formato pirâmide, para colocação de nomes nas 2 frentes), tamanho 30x35 cm (medida aberta), com aberturapara inserção de papel A4 | LOTE 10 | 02 | 343,07 | 686,13 | 356,15 | 712,29 |
| 9,6 | Pedestal ou panoplia | Suporte e/ou pedestal para bandeira de 3 /4 /5 / 6/ mastros com ponta de lança em latão ou alumínio; | UNIDADE | 2 | 411,68 | 823,36 | 427,38 | 854,75 |

**Grupo 10 – SINALIZAÇÃO, PEÇAS GRÁFICAS E MATERIAL PROMOCIONAL**

| Item | Objeto | Descrição | Unidade de medida | Quantidade Total Estimativa | Valor Unitário do Item (R$) | Valor Total do Item (R$) | Valor Unitário do Item Reajustado (R$) | Valor Total do Item Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10,1 | Adesivo | Adesivo brilho personalizado em 4 cores, tamanhos diversos; para adesivar divisórias, painéis ou paredes. | FOLHA | 50 | 27,45 | 1.372,27 | 28,49 | 1.424,58 |
| 10,2 | Adesivos de chão | Impressão e aplicação de adesivo em vinil adesivo para chão, 4x0 cores, com laminação Floor Graphics UV ou equivalente (indicado para proteger o adesivo e evitar escorregões e acidentes) | FOLHA | 25 | 96,06 | 2.401,47 | 99,72 | 2.493,02 |
| 10,3 | Bloco de anotações | Bloco, capa em off set 180g, miolo em off set 90g: tamanho 15x22cm, 4 cores na capa e no miolo, até 100 folhas, acabamento wire-o ou espiral; | LOTE DE 50 UNIDADES | 40 | 343,07 | 13.722,66 | 356,15 | 14.245,84 |
| 10,4 | Certificado | Certificado 20x30 cm; cor 4x4, em papel off set 250gextra-alvura | LOTE DE 30 UNIDADES | 10 | 343,07 | 3.430,67 | 356,15 | 3.561,46 |
| 10,5 | Crachá | Crachá em PVC flexível, 4/4, tamanho 11x15cm, cordão em silicone transparente. Com impressão de arte definida pela; | LOTE DE 50 UNIDADES | 10 | 343,07 | 3.430,67 | 356,15 | 3.561,46 |
| 10,6 | Folder | 01 Lâmina, Tamanho: A4 (fechado 9,9 x 21 cm)- Impressão: 4 x4 cores - Acabamento: 2 (duas)dobras - Papel Couchê 180g/m²brilhoso. | LOTE DE 100 UNIDADES | 25 | 411,68 | 10.292,00 | 427,38 | 10.684,38 |
| 10,7 | Livreto | Livreto em couchê fosco 150g: capa em duo design 250g, miolo couchê fosco 150g, tamanho 21x21cm, até 50 folhas, 4 cores na capa e miolo; | LOTE DE 50 UNIDADES | 50 | 686,13 | 34.306,66 | 712,29 | 35.614,60 |
| 10,8 | Banner | Lona vinil, em 4 cores, com acabamento de acordo com a solicitação da Contratante (cordão, ilhós ou outro). Em caso de acabamento em ilhós, devem acompanhar as braçadeiras medidas 0,80 x1,20m; | UNIDADE | 6 | 247,01 | 1.482,05 | 256,43 | 1.538,55 |
| 10,9 | Banner Grande | Lona vinil, em 4 cores, com acabamento de acordo com a solicitação da Contratante (cordão, ilhós ou outro). Em caso de acabamento em ilhós, devemacompanhar as braçadeiras medidas 2,00 x 1,50 m | UNIDADE | 6 | 411,68 | 2.470,08 | 427,38 | 2.564,25 |
| 10,10 | Pasta | Pasta em Cartão Supremo: 300g/m² em 4/1, com uma dobra Aplicação de aba colada na parte interna com 12 x 22cm para encaixar papéis e outros materiais. Com aplicação de arte conforme solicitada pela contratante. | LOTE DE 50 UNIDADES | 10 | 960,59 | 9.605,86 | 997,21 | 9.972,09 |
| 10,11 | Pendrive | Pen drive 4 GB com aplicação da logo em 4 x 4 cores; | LOTE DE 30 UNIDADES | 3 | 343,07 | 1.029,20 | 356,15 | 1.068,44 |
| 10,12 | Placa de descerramento | Placa de descerramento, em aço escovado, tamanho 45X35 cm, com impressão em serigrafia em cores; | UNIDADE | 2 | 686,13 | 1.372,27 | 712,29 | 1.424,58 |
| 10,13 | Placa de homenagem | Placa de homenagem em aço escovado, tamanho 21X18 cm, Com impressão em baixo relevo, em serigrafia em cores, acompanhada de estojo em veludo | UNIDADE | 10 | 247,01 | 2.470,08 | 256,43 | 2.564,25 |
| 10,14 | Placa de sinalização | Placa de sinalização com estrutura de material padronizado octanorm, com aplicação de vinil tamanho conforme solicitado pelo contratante; | UNIDADE | 5 | 205,84 | 1.029,20 | 213,69 | 1.068,44 |
| 10,15 | Plotagem adesivada | Plotagem adesivada em vinil, em recorte eletrônico e laminação, cores diversas e alta resolução, conforme arte solicitada pela contratante; | UNIDADE | 5 | 205,84 | 1.029,20 | 213,69 | 1.068,44 |
| 10,16 | Totem | Totem em MDF quatro cores e estrutura, medindo 1,4m x 0,60m, com base, devidamente adesivado com a indicação necessária; | UNIDADE | 5 | 343,07 | 1.715,33 | 356,15 | 1.780,73 |

**Grupo 11 – DECORAÇÃO**

| Item | Objeto | Descrição | Unidade de medida | Quantidade Total Estimativa | Valor Unitário do Item (R$) | Valor Total do Item (R$) | Valor Unitário do Item Reajustado (R$) | Valor Total do Item Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11,1 | Almofada | Almofada decorativa: para composição de espaços, em algodão, formato quadrado, medindo aproximadamente 40cm X 40 cm, cores diversas. | UNIDADE | 5 | 68,61 | 343,07 | 71,23 | 356,15 |
| 11,2 | Aparador | Aparador reto de ferro com tampo de vidro, mínimo de 1,2m de comprimento | UNIDADE | 5 | 205,84 | 1.029,20 | 213,69 | 1.068,44 |
| 11,3 | Arranjo de Flores 1 | Arranjo de flores tipo jardineira para mesa plenária de pelo menos 1 m de comprimento; | UNIDADE | 2 | 548,91 | 1.097,81 | 569,83 | 1.139,67 |
| 11,4 | Arranjo de Flores 2 | Arranjos florais tipo buffet para mesa de centro ou de canto | UNIDADE | 2 | 617,52 | 1.235,04 | 641,06 | 1.282,12 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11,4 | Arranjo de Flores 2 | Arranjos florais tipo buffet para mesa de centro ou de canto | UNIDADE | 2 | 617,52 | 1.235,04 | 641,06 | 1.282,13 |
| 11,5 | Arranjo de Flores 3 | Arranjos tipo centro de mesa 2: montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim) suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia),utilizando flores do campo (cravo, margarida, gérbera, camomila, mosquitinho) com folhagens diversas e dobraduras (formio, junco, capim, papiro, tango); centro de mesa com junco centralizado, camada demargarida, acabamento com tango em cachepô de vidro 5x5cm (sugestão); | UNIDADE | 2 | 686,13 | 1.372,27 | 712,29 | 1.424,58 |
| 11,6 | Arranjo de Flores 4 | Jardineiras de flores nobres e/ou tropicais com folhagens, de até 1m pé de mesa; | UNIDADE | 2 | 686,13 | 1.372,27 | 712,29 | 1.424,58 |
| 11,8 | Toalha de mesa redonda | Toalha branca em gorgurinho, gorgurão ou Oxford | UNIDADE | 10 | 123,50 | 1.235,04 | 128,21 | 1.282,13 |
| 11,9 | Toalha de mesa retangular | Toalha branca em gorgurinho, gorgurão ou Oxford | UNIDADE | 10 | 123,50 | 1.235,04 | 128,21 | 1.282,13 |

**Grupo 12 – ALIMENTOS E BEBIDAS**

| Item | Objeto | Descrição | Unidade de medida | Quantidade Total Estimativa | Valor Unitário do Item (R$) | Valor Total do Item (R$) | Valor Unitário do Item Reajustado (R$) | Valor Total do Item Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12,1 | Água mineral em garrafas individuais de 500 ml | Água mineral em garrafas individuais de 500 ml | Garrafa | 100 | 5,49 | 548,91 | 5,70 | 569,83 |
| 12,2 | Almoço / Jantar | Descrição: ANEXO I. | Cotado por pessoa | 30 | 82,34 | 2.470,08 | 85,48 | 2.564,25 |
| 12,3 | Brunch | Descrição: ANEXO I. | Cotado por pessoa | 50 | 68,61 | 3.430,67 | 71,23 | 3.561,46 |
| 12,4 | Coffee Break 1 | Descrição: ANEXO I. | Cotado por pessoa | 50 | 54,89 | 2.744,53 | 56,98 | 2.849,17 |
| 12,5 | Coffee Break 2 | Descrição: ANEXO I. | Cotado por pessoa | 100 | 75,47 | 7.547,46 | 78,35 | 7.835,21 |
| 12,6 | Bandeja de Petit | petit-four(salgados e/ou doces) que sirva a 10 pessoas | UNIDADE | 20 | 548,91 | 10.978,13 | 569,83 | 11.396,67 |
| 12,7 | Bandeja de Frutas | frutas cortadas e descascadas que sirva a 10 pessoas. | UNIDADE | 20 | 411,68 | 8.233,60 | 427,38 | 8.547,50 |
| 12,8 | Bandeja de Bolos Finos | bolos recheados cortados que sirva a 10 pessoas | UNIDADE | 20 | 548,91 | 10.978,13 | 569,83 | 11.396,67 |
| 12,9 | Garrafão de água mineral | Garrafão de água mineral de 20 litros com suporte gelágua | UNIDADE | 20 | 8,23 | 164,67 | 8,55 | 170,95 |
| 12,10 | Café com e sem açúcar | Em Garrafa térmica de 2 litros | UNIDADE | 20 | 24,70 | 494,03 | 25,64 | 512,87 |
| 12,11 | Bolo inteiro com cobertura e vela | Bolo inteiro de 5kg com cobertura e vela Com cobertura e vela | UNIDADE | 10 | 343,07 | 3.430,67 | 356,15 | 3.561,46 |
| 12,12 | Refrigerante | Refrigerante em garrafa pet de 2 litros | UNIDADE | 40 | 8,23 | 329,34 | 8,55 | 341,90 |
| | | | | | **VALOR TOTAL DA PLANILHA (R$)** | **683.388,64** | | **709.442,83** |

Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira**, **Diretora Substituta**, em 07/05/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA**, **Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926211** e o código CRC **616BB297**.

**Data e hora da consulta:** 07/05/2026 13:42
**Usuário:** ***.076.444-**
Impressão Completa

## Nota de Empenho

**UG Emitente**

| Código | Nome | Moeda |
|---|---|---|
| 533014 | SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE | REAL - (R$) |

| CNPJ | Endereço | CEP |
|---|---|---|
| 00.000.000/0000-00 | AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA N1967 | 51111-021 |

| Município | UF | Telefone |
|---|---|---|
| RECIFE | PE | (81) 2102-2182 |

| Ano | Tipo | Número |
|---|---|---|
| 2026 | NE | 128 |

**Célula Orçamentária**

| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 174449 | 1050000292 | 339039 | 533014 | 20000001PO0 |

| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 06/05/2026 | Estimativo | 59336.000619/2022-99 | 0,0000 | 472.959,61 |

**Favorecido**

| Código | Nome |
|---|---|
| 13.325.593/0001-08 | RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA |

| Endereço | CEP |
|---|---|
| SCIA QUADRA 14 CONJUNTO SN LOTE 01 PARTE B ZONA INDUSTRIAL (GU | 71250-105 |

| Município | UF | Telefone |
|---|---|---|
| BRASILIA | DF | |

**Amparo Legal**

| Código | Modalidade de Licitação |
|---|---|
| 126 | PREGAO |

| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Incíso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| LEI 10.520 / 2002 | 1 | - | - | - |

**Descrição**
PRORROGACAO E REAJUSTE CONTRATUAL DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023, CUJO OBJETO E A CONTRATACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, ASSIM COMO ITENS CORRELATOS.

**Local da Entrega**
BRASIL

**Informação Complementar**
53301405000042023 - UASG Minuta: 533014

**Sistema de Origem**
COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|---|---|---|
| 002 | 07/05/2026 13:04:55 | Alteração |

**Data e hora da consulta:** 07/05/2026 13:42
**Usuário:** ***.076.444-**
Impressão Completa

## Nota de Empenho

### Lista de Itens

| Natureza de Despesa | Total da Lista |
|---|---|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 472.959,61 |

**Subelemento 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|---|---|---|
| 001 | Item compra: 00001 - PROMOCAO DE EVENTO | 472.959,61 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 06/05/2026 | Inclusão | 0,86510 | 546.710,9100 | 472.959,61 |

### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**
FRANCISCO FERREIRA ALEXANDRE
***.479.484-**
07/05/2026 13:04:55

**Gestor Financeiro**
BRUNO VALENÇA GUEDES
***.740.864-**
07/05/2026 09:18:01

| Versão | Data/Hora | Operação |
|---|---|---|
| 002 | 07/05/2026 13:04:55 | Alteração |

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2026 | Edição: 86 | Seção: 3 | Página: 93

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste


## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 533014

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 59336.000619/2022-99.

Pregão. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 13.325.593/0001-08 - RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e reajuste dos valores com base no índice contratualmente estabelecido. Vigência: 17/05/2026 a 17/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 709.442,83. Data de Assinatura: 08/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2026).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.